



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6591/2025

Data 11.08.2025

Súmula. Exonera servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

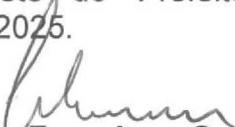
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Jurema Dresch**, ocupante do cargo de Assistente Social 40 horas, sob a matrícula funcional nº 2261-6/1, aprovada através do Concurso Público realizado em 22/04/1995 e nomeada pelo Decreto nº 207/95.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - Agosto - 2025
Jornal AMP
Página 434
Edição 3340

Ass. Responsável